Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 387/2024 - LEI No. 3080/2024

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 1.781.502,45 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.05.01.09.274.0003.2016 PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
3.1.9.0.03.00 Pensões - Ficha: 00084	**50.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
02.06.01.12.361.0053.2023 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00101	**300.000,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	206.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	88.000,00
02.06.01.12.365.0051.2028 ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00118	**853.502,45**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	253.502,45
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	600.000,00
02.06.02.12.122.0005.2021 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00142	**160.000,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	125.000,00
02.06.02.12.367.0054.2033 ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00161	**100.000,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
02.07.01.15.451.0045.2126 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00172	**100.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.08.02.10.305.0030.2150 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA / AMBIENTAL / TRABALHADOR		
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00260		**15.000,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
02.09.02.04.121.0050.2012 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE.		
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00272		**150.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		67.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		83.000,00
02.13.01.20.606.2443.2128 GESTÃO E INFRAESTRUTURA RURAL		
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00352		**15.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
02.14.01.08.122.0033.2134 GESTÃO E PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00363		**3.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00364		**5.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
02.14.02.08.244.0034.2130 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00385		**30.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
		1.781.502,45

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.03.01.04.124.0047.2009 GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE INTERNO		
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00052		**4.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00
02.04.01.04.131.0003.2127 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA OUVIDORIA GERAL		
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00056		**4.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00
02.05.01.04.122.0003.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .		
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00064		**25.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00065		**200.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		83.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00
02.06.01.12.361.0053.2023 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00102	**600.000,00**
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	600.000,00
02.09.02.28.843.0000.2017 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
3.2.9.0.21.00 Juros Sobre A Dívida Por Contrato - Ficha: 00281	**208.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	88.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	67.000,00
02.10.01.18.541.0046.2103 PROJETOS AMBIENTAIS - QUALIDADE AMBIENTAL	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00293	**6.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
02.10.02.17.512.0044.2057 ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL.	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00301	**584.502,45**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	125.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	253.502,45
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	206.000,00
02.15.01.13.392.0009.2098 GESTÃO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA CULTURA E TURISMO	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00433	**150.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00
	1.781.502,45

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 31 de Outubro de 2024

IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668

Assinado de forma digital por IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668
Dados: 2024.11.25 08:23:04 -03'00'

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal